CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2025.

***Institui, no âmbito da Câmara Municipal* de Parnamirim/RN, a realização anual da Sessão Solene Inclusiva em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a Sessão Solene Inclusiva em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, a ser realizada anualmente, no mês de setembro, em alusão à data nacional comemorada em 21 de setembro.

Art. 2º A Sessão Solene será realizada em data definida pela Mesa Diretora na semana que compreende o dia 21 de setembro de cada ano, no Plenário Dr. Mário Medeiros, e terá como objetivo dar visibilidade às pautas da inclusão e da acessibilidade.

Art. 3º A Sessão Solene poderá contar com a participação de entidades representativas, associações, profissionais da área, bem como cidadãos com deficiência, que poderão ser convidados a fazer uso da palavra.

Parágrafo único - Se assegura a cada vereador a prerrogativa de indicar um representante para participar da sessão solene inclusiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2025.

Câmara Municipal Parnamirim
RECEBIDO 16/09/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 16/09/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parna
mirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo institucionalizar, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim, a realização anual da Sessão Solene Inclusiva, em homenagem ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, oficializado pela Lei Federal n. 11.133/2005.

A proposição encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que, em seu Título IV, Capítulo II, Seção III, disciplina a iniciativa e a natureza das Resoluções como espécies normativas de competência do Legislativo, voltadas à sua organização interna e a matérias de caráter político e administrativo de sua competência privativa.

Esta iniciativa se reveste de caráter permanente e normativo, criando um marco institucional no calendário oficial do Poder Legislativo Municipal, *representando o compromisso da Câmara Municipal com a promoção da cidadania*, da igualdade de direitos e da visibilidade das pessoas com deficiência, reforçando a necessidade de políticas públicas inclusivas e acessíveis.

Parnamirim é uma cidade plural e diversa, que deve reconhecer e valorizar a luta das pessoas com deficiência, destacando seus direitos, conquistas e desafios. Ao estabelecer esta Sessão Solene no calendário oficial do Legislativo, cria-se um espaço democrático e de reflexão permanente sobre a inclusão, a acessibilidade e a eliminação de barreiras físicas, sociais e atitudinais.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, que fortalece a função social e representativa desta Casa Legislativa, aproximando-a ainda mais da população e de suas causas legítimas.

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2025.

RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 16/09/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br